



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **CARTUR COMÉRCIO LTDA**, na forma abaixo:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], n.º [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED] - Manaus/AM doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CARTUR COMÉRCIO LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade, na Rua Duarte da Costa, nº 590, sala 1001, Conj. Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-670, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 10.201.713/0001-77, neste ato representada legalmente, pelo Senhor **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI**, brasileiro, natural da Cidade de Recife/ PE, casado, empresário, portador do RG sob o nº [REDACTED] SSP/AM, expedida em 28/03/2014 e do CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Av. [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED] – CEP [REDACTED], Manaus/AM, em consequência da Portaria de Dispensa da Licitação Nº 059/2023 - GS/SEJUSC, publicada no D.O.E., Edição nº 34.968, de 19/04/2023, p. 11/12, Poder Executivo – Seção II, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 5976/2023-68 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2023-SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-

PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e alterada pela Lei nº. 8.883/94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A avença tem por objeto a celebração do primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 31/07/2023, cuja prestação de serviço se refere a limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC e suas Unidades, na forma do Projeto Básico integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal corresponde a R\$ 117.342,76 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), totalizando o montante de **R\$ 352.028,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte oito reais e vinte e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903702; tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 26/07/2023 a Nota de Empenho nº 2023NE0000685.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA: Os efeitos do objeto referenciado no presente aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos, unilateralmente pela Administração, antes do término do seu prazo, tão logo seja concluído o processo de licitação aberto pela CONTRATANTE (para o mesmo objeto) e a consequente contratação de empresa vencedora desse certame, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado o pagamento dos serviços executados, mediante Nota Fiscal/Fatura devidamente “atestada” e o cumprimento das demais obrigações exigíveis contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o contratante responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 28 de julho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO
DA COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JUSSARA
PEDROSA CELESTINO DA
COSTA:87857367249
Dados: 2023.07.28 14:27:11 -04'00'

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSG

CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI
CARTUR Comércio LTDA

Testemunhas:

NOME
CPF
RG
ASS

NOME
CPF:
RG
ASS

Barbara 10 Bento Barbosa

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Barbara 10



Em Novo Airão, Governo do Amazonas lança ferramenta de informação turística

Tácio Melo/Amazonastur

O lançamento do Amazonas To Go antecedeu o evento de turismo esportivo Airão Man 2023

Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus) é o sexto município do Amazonas a receber, do Governo do Amazonas, a ferramenta de informação turística Amazonas To Go. O lançamento foi realizado pela Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), no dia 05 de agosto, durante a entrega dos kits dos atletas da competição de triathlon Airão Man, realizada no dia 06 de agosto.

Por meio da Amazonastur, o Governo implementou no município a solução tecnológica, Amazonas To Go, que conecta os turistas às informações necessárias para sua estadia, pelo Whatsapp. O município é um dos grandes expoentes do turismo do Amazonas. Em 2022, 71,6 mil turistas conheceram as belezas de Novo Airão.

O presidente da Amazonastur, Gustavo Sampaio, relembrou que o município foi citado, em julho, pela Revista Forbes, como o melhor lugar do mundo para o ecoturismo. A informação consta do Índice de Ecoturismo da revista norte-americana, uma das mais conceituadas publicações de economia e negócios do mundo.

“Isso é resultado de muito trabalho, de promoção, ordenamento, de formação de produto e Novo Airão vem despontando, realmente, como um município referência no turismo. Tanto é que tem sido reconhecido internacionalmente pelo trabalho que o Governo do Estado tem feito aqui junto com a Prefeitura”, celebrou o presidente.

A lista da Forbes Advisor confere uma nota de 94,9 ao Complexo de Conservação da Amazônia Central, muito à frente de países como México (86) e Austrália (84), respectivamente o segundo e o terceiro colocados na seleção. O Complexo de Conservação da Amazônia Central é formado pelo Parque Nacional do Jaú (inscrito em 2000), as reservas Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, e o Parque Nacional Anavilhanas (inscrito em 2003), todos



Governo implementou no município a solução tecnológica, Amazonas To Go, que conecta os turistas às informações necessárias para sua estadia, pelo Whatsapp

no Amazonas. A iniciativa protege espécies ameaçadas, como o peixe-boi da Amazônia e o jacaré-açu.

“O turismo é um segmento que consegue conciliar o desenvolvimento com a preservação, com a conservação, com a pauta sustentável, então o turismo é a nova economia, a gente tem que se adaptar e criar políticas públicas, criar promoção para isso que é o que o governador Wilson Lima tem feito, que é o que determina que a Amazonastur faça”, explicou o presidente.

“E a nossa missão é essa: conciliar desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo com a pauta sustentável, com a pauta da conservação que o Amazonas, a Amazônia pede muito isso”, finalizou Sampaio.

Amazonas to go

A partir de agora, quem visitar o município famoso pelo Parque Nacional de Anavilhanas, um dos mais ricos patrimônios ecológicos do

Brasil, poderá usar o Amazonas to go. Disponível 24h, todos os dias, pelo QR Code <https://qrfacil.me/Qqdds6kr> ou, ainda, em cartazes espalhados nos principais atrativos turísticos do Amazonas.

Por meio do Amazonas to Go, o turista irá conhecer a Natu, mascote do turismo amazonense, que irá oferecer as opções para conhecer a cidade, opções de restaurantes, eventos, serviços turísticos especializados, guias de turismo, serviços de transportes e também telefones úteis.

Taina Nascimento foi beneficiada com o curso de guia de turismo, oferecido pela Amazonastur, em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), e está credenciada dentro da plataforma do Amazonas to go.

“Estou muito feliz, porque vai divulgar mais o trabalho. O nosso trabalho como guia e também os empreendimentos, todos os atrativos turísticos que nós temos aqui e é muito importante essa divulgação”, disse a guia.

Objetivo: Participar da reunião técnica de apresentação do Projeto Interior Mais Seguro, no município de Presidente Figueiredo -AM.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145553

PORTARIA Nº 105/2023-GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, em estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fixados no art. 37 da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 100/2023 - GSEJUSC, em face da necessidade de identificar a situação de todos os Conselhos, Fundos e Comitês existentes no âmbito desta SEJUSC, RESOLVE:

CONCEDER PRAZO até 06 de outubro de 2023 para que a Comissão apresente o relatório final acerca do estudo realizado, apresentando legislação pertinente, composição, situação atual e contábil de todos os Conselhos, Fundos e Comitês vinculados à SEJUSC, a fim de respaldar sua gestão e adotar as providências cabíveis, caso necessário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 10 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145552

EXTRATO Nº 073/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e CARTUR COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual, cuja prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, conforme Projeto Básico; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar do dia 31/07/2023; **Data da Assinatura:** 28/07/2023; **Valor global:** R\$ 352.028,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903702; **Nota de Empenho:** 2023NE0000685; **Processo Administrativo:** 05976/2023-68-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Decreto nº 40.674, de 14 de maio de 2019.

Manaus, 09 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145554

EXTRATO Nº 075/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2023; **Data da Assinatura:** 04/08/2023; **Valor global:** R\$ 24.837,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904002; **Nota de Empenho:** 2023NE0000707; **Processo Administrativo:** 05431/2023-51-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 09 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145556

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 107/2023- SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE, CNPJ nº 22.813.232/0001-00, representada por sua representante legal, a Sra. LUCIA DOS REIS DA SILVA. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 4 (quatro) meses; **Vigência:** 13/08/2023 a 13/12/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004023 /2023-36-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 10 de agosto de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 145600

PORTARIA Nº 474/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Inácio Guedes Borges/ Colaborador; **Destino e Período:** Brasília/DF 11/09/2023 a 13/09/2023; **Objetivo:** Participação no Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos de Assistência Social/FEAS, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, em Brasília.

Manaus, 11 de agosto de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 145653

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 071/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** Igor Francisco Torres Araújo Gonçalves, Colaborador. **SCDP:** 532452. **Yago Rocha Garcêz,** Colaborador. **SCDP:** 532446. **Período:** 24/08/2023 a 27/08/2023. **Destino:** Manaus/Porto Velho/Canutama/Porto Velho/Manaus. **Objetivo:** Realizar acompanhamento do Analista Ambiental do órgão fiscalizador (IPAAM), para cumprimento da meta 1.5 de Segurança de barragens do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. A vistoria/fiscalização ocorrerá na barragem cadastrada de número SNISB (Sistema de Segurança de Barragens) 2181 denominada de AGROPECUÁRIA PALMAS LTDA de Canutama-AM. **Referência processos:** 01.01.030 101.004761/2023-10-SIGED e 01.01.030101.004760/2023-76-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 11 de agosto de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 145687

RESENHA N.º 072/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, Secretária Executiva de Gestão. **SCDP:** 532185. **Período:** 22/08/2023 a 28/08/2023. **Destino:** Manaus/Florianópolis/Manaus. **Objetivo:** Participar do Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA,